

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/2009



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Custina Farias

VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 22/05/09

Luiz Custina Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 22 DE MAIO DE 2009.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC
Nº 2.424/08 DE INTERESSE DE FURTADO
LIMA PARTICIPAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de maio do corrente
ano, apreciou o **Processo PMC nº 2.424/2008**, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de construção” solicitado por
Furtado Lima Participação e Administração Ltda., objeto do **Processo PMC nº
2.424/2008**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento
e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17,
de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de maio de 2009.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE